



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 4028 DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Designa Comissão de Avaliação para monitorar e avaliar o Processo Seletivo do Programa Criança Feliz, previsto no Decreto nº 8.869, de 05/10/2016, tendo como referência a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, e no Decreto Municipal nº 5839/2018, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, visa o atendimento prioritário a gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo PMI nº 2336/2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **NOMEAR** uma ***Comissão de Avaliação*** para monitorar e avaliar o processo de seleção que visa compor a equipe do Programa Criança Feliz, composta pelos seguintes membros:

- Mariana Bartholazzi da Silva;
- Felipe Alves Vargas;
- Helaine Moreira Canto;
- Renata do Nascimento Silva Côre;
- Maurício Borges Dias.

**Art. 2º** - No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 08 de março de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**